



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 066/2021/DG – Manaus, 12 de maio de 2021.

ALTERAR parcialmente a **Portaria 269/2019/DG, datado de 8.7.2019** - relativamente aos Gestores e Fiscais Setoriais – Manaus

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Memorando nº 15/2021-DMP/ TRT11 às fls. 3259/3260, da necessidade de indicar novos Gestores e Fiscais Setoriais (titulares e substitutos), em virtude da designação do servidor CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ, como Chefe da Zeladoria (Portaria 095/2021/SGP, de 29.3.2021), para a Capital, para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2018/TRT11/DLC,.SC às fls. 3032/3033 (Processo 589/2017);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 3261, determinando providências,

R E S O L V E,

Art. 1º **ALTERAR parcialmente** a Portaria nº 269/2019/DG, datada de 8-7-2019, às fls.2362/2363, referente ao Contrato Administrativo nº

4/2018/TRT11.DLC.SC (Processo nº 589/2017), em substituição aos servidores anteriormente designados na respectiva Portaria, **no que diz respeito a designação dos Gestores e Fiscais Setoriais (Titular e Substituto), da cidade de Manaus (AM)**, permanecendo inalteradas as demais designações relativas aos Fiscais Setoriais e Fiscais Substitutos Setoriais, mencionados na referida portaria.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores indicados no Memorando às fls. 3259/3260, para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 4/2018/TRT11.DLC.SC (Processo nº 589/2017), às fls. 3032/3033, como Gestores e Fiscais Setoriais (titular e substituto) da Capital, abaixo discriminados:

Gestores:

- Gestores: CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Zeladoria, Função: FC-05;
- **Gestor Substituto: SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA BESSA**, Técnico Judiciário- Seção de Zeladoria – Assistente I – Função: FC-01;

Fiscais Setoriais -Manaus:

- Fiscal Setorial: MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA** - Técnico Judiciário- Seção de Zeladoria; e
- Fiscal Setorial Substituto: MARIA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário- Seção de Zeladoria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

SSS